



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2023/1

2ª CHAMADA

Prazo para entrega da documentação: **21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de março de 2023**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

CHECKLIST – 2023/1

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO
Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada). Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original), na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (Validade de 30 dias); Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Parcial ou Integral. Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (se for o caso), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999; Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso. Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável (cópia e original); Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade) (cópia e original); Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos) (cópia e original); Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso (cópia e original); Imóvel seja alugado – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento (cópias e originais); Imóvel seja próprio – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU (cópia e original); Imóvel seja cedido – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente (cópia e original). Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de todos os veículos, para membros do grupo familiar que possuam veículo. Caso pague financiamento, apresentar carnê de prestação 3 últimos pagas e próxima a vencer (cópia e original). Declaração de patrimônio: Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores
DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR
Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso) (cópia e original); Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade (cópia e original); Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) (cópia e original).
COMPROVANTE DE RENDA DO <u>CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR</u>
Nota. Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.
ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Carteira de Trabalho Digital (impressa) ou CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado; (cópia e original) Contracheques dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados); (cópia e original) Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações); (cópia e original) Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);



EMESCAM

Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público) (cópia e original);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registratoro>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

Carteira de Trabalho Digital (impressa) ou CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (cópia e original);

Declaração original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais (cópia e original);

rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada (cópia e original);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (**conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações**) (cópia e original);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registratoro>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (cópia e original);

Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) (cópia e original) ou pró-labore original;

Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023 ano base 2022. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada**.

Contrato social com a composição da empresa e suas alterações (cópia e original);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Balanço Patrimonial atualizado;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas a pessoa física e jurídica (**conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações**) (cópia e original);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registratoro>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;



EMESCAM

- () Relatório de Chaves Pix ;
- () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)
- () Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver) (cópia e original)

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (**cópia e original**);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

- () Relatório contas e relacionamento (CCS) ;
- () Relatório de Chaves Pix ;
- () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)
- () Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (**cópia e original**);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

- () Relatório contas e relacionamento (CCS) ;
- () Relatório de Chaves Pix ;
- () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)
- () Relatório Câmbio e Transferências internacionais

ATIVIDADE RURAL

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (**cópia e original**);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;

Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município.

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2022;

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada (cópia e original);

Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

- () Relatório contas e relacionamento (CCS) ;
- () Relatório de Chaves Pix ;
- () Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)
- () Relatório Câmbio e Transferências internacionais



EMESCAM

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (**cópia e original**);

Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (**cópia e original**);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

SEM RENDIMENTOS

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#)) (**cópia e original**);

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).

SEGURO DESEMPREGO

Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS, contendo as páginas: identificação e qualificação civil; última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações salariais

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber.

Termo de Rescisão de Contrato;

CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;

Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital) (**cópia e original**);

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

() Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

() Relatório de Chaves Pix ;

() Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

() Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia (**cópia e original**);
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia (**cópia e original**).



EMESCAM

OBS: EM RAZÃO DA LIMINAR PROFERIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022 – JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - 3ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMUNICAMOS QUE, A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA – EMESCAM, INSCRITA NO CNPJ 28.141.190/0004-29 ESTÁ ISENTA DE RECEBER COTAS DE BOLSAS RETROATIVAS DO PROUNI PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, ESTARÁ SELECIONANDO 14 CANDIDATOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADE, CONFORME O QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADO NO SITE DA EMESCAM.

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas

Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Setor de Bolsas

+55 (27) 3334-3562 | 3334-3538

www.emescam.br

   /EmescamES